

Documento de Formalização de Demanda 59/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
59/2024	380242-ESP-PENITENCIARIA III DE HORTOLANDIA	SUSIANE DOS REIS ROCHA	17/09/2024 13:41 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		006.00335237/2024-25

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Penitenciária III de Hortolândia
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Núcleo de Finanças e Suprimentos
Responsável pela demanda: Susiane dos Reis Rocha E-mail: srrocha@sap.sp.gov.br Telefone: (19) 3965-6800 r. 227

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

12/10/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

20 (trinta) dias

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1. Solicitação de manutenção em equipamento de refrigeração (câmara fria) .

<u>ITEM</u>	<u>CATMAT - ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>UNIDADE DE MEDIDA</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>VALOR UNITÁRIO (R\$)</u>	<u>VALOR TOTAL (R\$)</u>
1	20796 - Serviços de Manutenção câmara fria	Unidade	01	R\$ 8.390,00	R\$ 8.390,00
<u>TOTAL</u>					R\$ 8.390,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária, para manutenção em equipamento de refrigeração câmara fria. Tal solicitação se faz necessária, pois o referido equipamento é de extrema importância para armazenamento de alimentos que necessitam ser mantidos sob refrigeração, visando a conservação dos alimentos e evitando a degradação dos mesmos.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de R\$ 8.390,00 (oito mil e trezentos e noventa reais) para o exercício de 2024.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SUSIANE DOS REIS ROCHA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 17/09/2024 às 09:34:17.

Despacho: De acordo.

ALEX SANDRO PEREIRA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 17/09/2024 às 13:41:52.